



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 711, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **CELSO LUIS GARCIA**, ocupante do cargo de Motorista “B”, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 14/10/1997 a 13/10/2002; de 14/10/2002 a 13/10/2007 e de 14/10/2007 a 13/10/2012, com início em 01 de abril de 2022.

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 562, de 20 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **CELSO LUIS GARCIA**, ocupante do cargo de Motorista “B”, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/10/1997 a 13/10/2002; de 14/10/2002 a 13/10/2007 e de 14/10/2007 a 13/10/2012, com início em 01 de março de 2022.”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 711, de 29/03/2022 foi publicada na data de 29/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão